

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.251

Terça-feira, 08 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 2990 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0598/2020-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. FOZ DO RIO MATAPI	Ana Cecília da Cunha Rodrigues	Diretor	CDS-1
E. E. FOZ DO RIO PIRATIVA	Nadielma Siqueira Costa	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9752

**DECRETO Nº 2991 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0598/2020-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. FOZ DO RIO MATAPI	Queullim Alessandra Benjamim Cardoso	Diretor	CDS-1
E. E. FOZ DO RIO PIRATIVA	Ademilson Lima Picanço	Diretor	CDS-1
E. E. LEVINDO ALVES DOS SANTOS	Joseilma Pereira Gama	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
**Email: diofe@sead.ap.gov.br**

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HASH: 2020-0908-0003-9755

210101.0008.2193.0234/2020 GAB-SETRAP,

#### **DECRETO Nº 2992 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0561, de 17/02/16 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0234/2020 GAB-SETRAP,

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Luis Alberto Pinto Pereira** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento de Recursos Federais e Estaduais para a Infraestrutura de Transportes – GEINFRA”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9754

#### **DECRETO Nº 2993 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0561, de 17/02/16 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0234/2020 GAB-SETRAP,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Paulo Loureiro Bitencourt** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento de Recursos Federais e Estaduais para a Infraestrutura de Transportes – GEINFRA”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9757

#### **DECRETO Nº 2994 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Paulo Loureiro Bitencourt** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Banco de Dados Georreferenciado Ambiental do Projeto “Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais – GEMA”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9759

#### **DECRETO Nº 2995 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0234/2020 GAB-SETRAP,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Luis Alberto Pinto Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Banco de Dados Georreferenciado Ambiental do Projeto “Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais – GEMA”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9760

#### **DECRETO Nº 2996 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0212/2020 GAB - SETRAP,

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Benedito Anisio Alberto Neri** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DT (Operações de Travessias), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0908-0003-9768

#### **DECRETO Nº 2997 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0212/2020 GAB - SETRAP,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Rosivaldo Rodrigues dos Anjos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DT (Operações de Travessias), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9767

#### **DECRETO Nº 2998 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0008.1851.0623/2020 GABINETE-SESA,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Vanessa Pinto de Macedo** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9769

#### **DECRETO Nº 2999 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em

vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0556/2020-GAB/SIMS,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Josinelma Valadares de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9765

#### **DECRETO Nº 3000 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0008.2290.0140/2020 GAB-DETRAN,

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Cristian Souza da Rocha** do cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 28 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9763

#### **DECRETO Nº 3001 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0008.2290.0141/2020 GAB-DETRAN,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Charles Sales Muniz da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 28 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9764

**DECRETO Nº 3002 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0008.1582.0485/2020 DIRETOR-IAPEN,

**RESOLVE :**

Nomear **Andre Silva Guedes**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 0106868-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CA/CCC (Vigilância e Disciplina), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9766

**DECRETO Nº 3003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0088/2020 GAB-UEAP,

**RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Johnny Mourão de Oliveira	Chefe/Unidade de Diploma e Arquivo/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Jardel Pinto Barbosa	Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9776

**DECRETO Nº 3004 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0088/2020 GAB-UEAP,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Marcos Danilo Costa de Almeida** do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9778

**DECRETO Nº 3005 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0088/2020 GAB-UEAP,

**RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maycon William Reis Dias	Chefe/Unidade de Diploma e Arquivo/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Heryka Cruz Nogueira	Chefe/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-2
Marcos Danilo Costa de Almeida – Professor Mestre, Matrícula nº 0107251-0-01, Quadro: Estado	Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9779

**DECRETO Nº 3006 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0092/2020-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Neuciane Dias Barbosa** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9780

**DECRETO Nº 3007 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0092/2020-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Nomear **Marcio Cunha Ferreira**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0117254-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9781

**DECRETO Nº 3008 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0092/2020-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Fernando Bruno Martins Nunes** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0908-0003-9782

**DECRETO Nº 3009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0008.1179.0092/2020-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Nomear **Claudionor de Oliveira Pastana**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0061962-0-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9783

**DECRETO Nº 3010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0008.2479.0016/2020-GAB/PROCON,

**RESOLVE:**

Designar **Maria José dos Santos Campos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9784

**DECRETO Nº 3011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", da 2º TEN QEOPM **EDILENE RODRIGUES DA SILVA**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002036/2020-DIP,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", a 2º TEN QEOPM **Edilene Rodrigues da Silva**, Matrícula nº 0047394-4-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9788

#### DECRETO Nº 3012 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV e §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2524P-AMPREV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade na

forma da Lei, à servidora **Anna Ruth Borges da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 19, Matrícula nº 324787, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9787

#### DECRETO Nº 3013 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe os arts. 1º, inciso I, alínea "a"; 2º; 3º e 4º, da Lei Complementar nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2817P-AMPREV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com proventos integrais e com paridade, à servidora **Edna Rodrigues Pontes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 308528, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9786

#### DECRETO Nº 3014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2046P-AMPREV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade à

servidora **Mariza do Socorro Soares de Sá**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C1, Padrão 19, Matrícula nº 32700.0.01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9785

#### DECRETO Nº 3015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2060P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, à servidora **Maria Arlete Ferreira Pires**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C1, Padrão 19, Matrícula nº 31521.4.01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9789

#### DECRETO Nº 3016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2370P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, à servidora **Joana da Conceição Silva**,

ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2, Padrão 19, Matrícula nº 312053, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9806

#### DECRETO Nº 3017 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0085P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade à servidora **Maria Catarina Pinheiro de Sousa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 19, Matrícula nº 312843, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9802

#### DECRETO Nº 3018 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III, IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III, IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2887P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, ao servidor **Macus Firmino da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de

Fisioterapeuta, Classe “1ª, Padrão VI, Matrícula nº 396958, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9809

#### **DECRETO Nº 3019 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, caput e art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0126P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Efigenia de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “1ª”, Padrão IV, Matrícula nº 498092, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9810

#### **DECRETO Nº 3020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, no que dispõe os arts. 1º, inciso I, alínea “b”; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2601P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Araújo de Carvalho**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe Especial, Padrão VI,

Matrícula nº 308196, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9811

#### **DECRETO Nº 3021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto nos arts. 1º, inciso I, alínea “a”; 2º e 3º, da Lei Complementar nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2875P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, ao servidor **Wilson Almeida de Aquino**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 310123, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9805

#### **DECRETO Nº 3022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto, com fulcro na jurisprudência do STF, CF/1988 (art. 41, § 4º, inciso II), Lei Complementar nº 0087/2014 (arts. 1º, inciso I, alínea “c”; 2º e 3º) e Lei nº 0915/2005 (arts. 59; 89 e 91, § 1º), e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2695P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial, à servidora **Iara Damasceno Soares**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de

Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 343587, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9803

#### **DECRETO Nº 3023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto, com amparo legal nos arts. 1º, inciso I, alínea “a”; 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0014P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, ao servidor **José Maria Rodrigues de Brito**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 310358, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9804

#### **DECRETO Nº 3024 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto no arts. 1º, inciso I, alínea “a”; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2827P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial, ao servidor **Moises da Silva Rodrigues**, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de

Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 309010, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9812

#### **DECRETO Nº 3025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0033P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Claudia Sidnea Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 20, Matrícula nº 293342, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9808

#### **DECRETO Nº 3026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0086P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Isoneli Cardoso Leal Cordeiro**,

ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 19, Matrícula nº 332755, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9800

#### **DECRETO Nº 3027 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2840P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Neuronizia Maria Ferreira Pires**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C3, Padrão 19, Matrícula nº 325783, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9807

#### **DECRETO Nº 3028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2912P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na

forma da Lei, à servidora **Gleizevane Santos da Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A3”, Padrão 19, Matrícula nº 323608, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9801

#### **DECRETO Nº 3029 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2061P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sandra de Nazaré Portal de Melo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 19, Matrícula nº 325236, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9818

#### **DECRETO Nº 3030 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2929P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José de Nazaré Araújo Paixão**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C3”, Padrão 22, Matrícula nº 495336, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9825

#### **DECRETO Nº 3031 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2434P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Nazaré Maia Souto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Apoio a Gestão, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 338885, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9827

#### **DECRETO Nº 3032 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2453P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Heloiza da Silva Moreira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A1”, Padrão 19, Matrícula nº 318957, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9817

#### **DECRETO Nº 3033 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto, com amparo legal nos arts. 1º, inciso I, alínea “b”; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0061P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial à servidora **Eliana Chaves Almeida**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão PDD03, Matrícula nº 345202, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9819

#### **DECRETO Nº 3034 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2467P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade,

na forma da Lei, à servidora **Maria Zuleide Costa Rodrigues**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 19, Matrícula nº 327786, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9813

#### **DECRETO Nº 3035 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III, IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III, IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2126P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, ao servidor **Francisco da Silva Souto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administração – Apoio a Gestão, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 333646, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9815

#### **DECRETO Nº 3036 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5527, de 31/12/19,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar **Angela Maria Quaresma da Silva** do cargo em comissão de Gerente Operacional - Laranjal do Jari do Projeto “Defesa Social e Institucional”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9821

#### **DECRETO Nº 3037 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5527, de 31/12/19,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Gdebergson Santos Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Laranjal do Jari do Projeto “Defesa Social e Institucional”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9814

#### **DECRETO Nº 3038 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0008.0883.0730/2020 GABINETE-PGE,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar **Allain Victor Silva Barroso** do cargo em comissão de Assistente Técnico - Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9822

#### **DECRETO Nº 3039 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### **R E S O L V E :**

Tornar sem efeito o Decreto nº 2530, de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº

7.228, de 06 de agosto de 2020, que nomeou **Diva Brito da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Projetos/Núcleo de Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial/Divisão de Integração Regional dos Municípios/Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9826

#### **DECRETO Nº 3040 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Adenilson Mendes Picanço** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Projetos/Núcleo de Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial/Divisão de Integração Regional dos Municípios/Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9816

#### **DECRETO Nº 3042 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0008.0883.0714/2020 GABINETE-PGE,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adriana Larissa de Vilhena Pantoja	Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador de Precificação/ Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3

Emanuela Larisse Pinto Praxedes	Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-2
Emanoel Davi Miranda da Silva	Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Procuradoria de Pessoal Civil e Militar	CDS-3
Genésio Ribeiro de Oliveira	Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Patrimonial e Ambiental	CDS-3
Khaterine Zimerer Mendes	Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Patrimonial e Ambiental	CDS-3
Laina Marques Gaia	Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3
Maricleuma Brito Lobato	Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Secretaria-Geral	CDS-3
Maria José dos Santos Passos	Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Tributária	CDS-3
Marcos Willian Facundes Cardoso	Responsável Técnico Nível II - Coordenação/Unidade de Sistema/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação	CDS-2
Priscila Borges Oliveira	Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9824

#### **DECRETO Nº 3043 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0008.0883.0714/2020 GABINETE-PGE,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adriana Larissa de Vilhena Pantoja	Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3
Emanuel David Miranda da Silva	Responsável Técnico Nível III - Coordenação /Secretaria-Geral	CDS-3
Genésio Ribeiro de Oliveira	Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Patrimonial e Ambiental	CDS-3
Laina Marques Gaia	Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-2

Marcos Willian Facundes Cardoso	Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Procuradoria de Pessoal Civil e Militar	CDS-3
Priscila Borges Oliveira	Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-3
Jéssika Pamplona Mendes	Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Patrimonial e Ambiental	CDS-3
Soraya Cambraia de Castro Nascimento	Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Tributária	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9820

### **DECRETO Nº 3044 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0008.0883.0711/2020 GABINETE-PGE,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o 3º SGT QPCBM **Anderson Ary Miranda da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Subcoordenador de Precificação/Central de Licitações e Contratos - CLS, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 2º** As atividades desempenhadas por servidor militar na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21/06/18, c/c o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0908-0003-9828

### **Procuradoria Geral**

#### **PORTARIA Nº 375/2020- PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº 0089, de 01

de Julho de 2015, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.184, de 02 de setembro de 2016 e, de acordo com o inciso XVI do art. 6º e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, com a finalidade de realizarem procedimentos licitatórios na forma da Lei, dos processos registrados no SIGA sob os números: 00003/SEJUSP/2020 (Tomada de Preços nº 001/2020

- CLC/PGE) e 00004/SEJUSP/2020 (Tomada de Preços nº 002/2020 - CLC/PGE).

#### Comissão Especial de Licitação

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Clauberto Gonçalves Cunha	Presidente
02	Alyuscia Nayane Tavares Sanches	Secretária
03	Caroline Ferreira Maciel	Membro efetivo
04	Katy Shelly Bogéa de Oliveira	Membro efetivo
05	Marcello Guido da Silva Cunha	Membro efetivo
06	Anderson João dos Santos Lima	Suplente
07	Nara Rita Carmo de Souza	Suplente
08	Silvia Gomes Lazamé de Oliveira	Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

HASH: 2020-0908-0003-9721

### **Polícia Militar**

#### **JUSTIFICATIVA**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001 de 02 de maio de 2016/CGE, bem como ao inciso III do Art. 8º, do Decreto nº 0105, de 10 de janeiro de 2020, a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso abaixo relacionada, do credor J. S. GAMBOA - ME, CNPJ

n.º 04.630.342/0001-46, correspondente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos automotores da PMAP - categoria/porte médio, pelos seguintes motivos:

Número	Valor	Data de Programação
2020PD02878	55.877,00	04/09/2020

1. O débito em questão poderá inviabilizar novas aquisições de ordens de serviços para os veículos categoria/porte médio que precisam de reparos e manutenções periódicas;

2. A empresa supracitada é fornecedora de serviços mecânicos (preventivos e corretivos) nos veículos que atuam no Policiamento Ostensivo da PMAP;

3. A necessidade de manter a frota de veículos da PMAP em adequado estado de manutenção evitando que haja interrupção de sua atividade fim e, por conseguinte da execução da segurança pública;

4. A PMAP tem como atividade precípua o policiamento ostensivo que é otimizado pelo uso diário de viaturas, o que gera um desgaste também cotidiano desses veículos, e a não manutenção permanente pode impactar de forma negativa na prestação de segurança pública.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS - CEL QOPMC  
Comandante Geral da PMAP

HASH: 2020-0908-0003-9704

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 0221/2020 - DGPC

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0184/2020 – DPI/DGPC.

#### RESOLVE:

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR** (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 20/06/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9729

### PORTARIA Nº 0222/2020 - DGPC

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0185/2020 – DPI/DGPC.

#### RESOLVE:

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **BARTOLOMEU LUZ DE JESUS e JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 25/06/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9730

### PORTARIA Nº 0223/2020 - DGPC

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0183/2020 – DPI/DGPC.

#### RESOLVE:

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **BARTOLOMEU LUZ DE JESUS, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS e GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Itauba/AP, no dia 19/06/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9734

**P O R T A R I A Nº 0227/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0210/2020 – DPI/DGPC.

**R E S O L V E:**

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **TANIEL MARQUES DA SILVA e JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no dia 24/03/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de julho de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9733

**P O R T A R I A Nº 0228/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0219/2020 – DPI/DGPC.

**R E S O L V E:**

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **JORGE CRISTOVÃO BARBOSA SILVA** (Agente Administrativo), **RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO e SANDRO SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 25/06/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de julho de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9737

**P O R T A R I A Nº 0229/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento,

Memorando n.º 0211/2020 – DPI/DGPC.

**R E S O L V E:**

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **JORGE LUIS CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia), **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM e TANIEL MARQUES DA SILVA** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a região ribeirinha de Macapá (Comunidades do Rio Pirativa, Ipixuna Miranda, Rio Fugido, Rio Fugido Grande, Carapanantuba, Igarapé Cacau e São Raimundo do Pirativa), no dia 18/03/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de julho de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9739

**P O R T A R I A Nº 0231/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0025/2020 – PATRIMONIO/DGPC.

**R E S O L V E:**

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **ROBEVAL DUARTE TOURINHO** (Agente de Polícia) e **PAULO DA SILVA TRINDADE** (Agente Administrativo), que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, nos dias 06 e 07/08/2020 para levantamento patrimonial do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9741

**P O R T A R I A Nº 0232/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento,

Memorando n.º 0177/2020 – DPI/DGPC.

**RESOLVE:**

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **TANIEL MARQUES DA SILVA e JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Calçoene e Amapá, no dia 01/04/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9736

**P O R T A R I A Nº 0233/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0015/2020 – DAA/DGPC.

**RESOLVE:**

**1.-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **JACILDO DE MIRANDA BARROS** (Agente de Polícia) e **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO** (Agente Administrativo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 04 a 07/08/2020, para fiscalização de rotina em relação a prestação de serviço do contrato nº 001/2019-DGPC e **J. N. DE SOUZA NETO**, em atendimento a Lei 8.666/1993 e VIII da Instrução Normativa nº 005/2017.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9735

**P O R T A R I A Nº 0234/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 460101.0005.2324.0176/2020 – DPI/

DGPC.

**RESOLVE:**

**1-HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **BARTOLOMEU LUZ DE JESUS** (Agente de Polícia – 4ª DP), **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS** (Agente de Polícia – DEPOL/DPI) e **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR** (Agente de Polícia – DEPOL/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP até o Município de Cutias do Araguari/AP, no dia 18/06/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2020.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9742

**P O R T A R I A Nº 0235/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 460101.0005.2324.0178/2020 – DPI/DGPC.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **TANIEL MARQUES DA SILVA** (Agente de Polícia – GAB/DPI) e **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agente de Polícia – DEPOL/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no dia 28/03/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9747

**P O R T A R I A Nº 0237/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 460101.0005.2324.0248/2020 – DPI/

DGPC.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** (Delegado de Polícia – DEPOL/DPI), **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia - DEPOL/DPI), **CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA** (Oficial de Polícia – DEPOL/DPI) e **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agente de Polícia - DEPOL/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari/AP, no dia 08/07/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9746

**PORTARIA Nº 0238/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 460101.0005.2324.0250/2020 – DPI/ DGPC.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** (Delegado de Polícia – DEPOL/ DPI), **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia - DEPOL/DPI), **CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA** (Oficial de Polícia – DEPOL/DPI) e **LUIZ VILHENA PIRES** (Agente de Polícia - DEPOL/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari/AP, no dia 16/07/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9743

**PORTARIA Nº 0289/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 460101.0005.2324.0245/2020 – DPI/ DGPC.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento da Servidora **TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE** (Delegada de Polícia – DPGF), que viajou da sede de suas atividades em Ferreira Gomes/AP, até o município de Porto Grande/ AP, no período de 09/07/2020 a 23/07/2020, a fim de cumprir sobreaviso para atender situações flagrantiais e urgentes.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diárias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9745

**PORTARIA Nº 0290/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0627/2020 - DGPC/ GAB/DGPC.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia – GAB/DPI), **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** (Delegado de Polícia – DEPOL/DPI), **CHRISTIANE MARA PAES SOUZA** (Oficial de Polícia – DEPOL/DPI), **JORGE LUIS CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia – DEPOL/DPI), **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR** (Agente de Polícia – DEPOL/ DPI) e **TANIEL MARQUES DA SILVA** (Agente de Polícia – GAB/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Itaúbal do Pírrim/AP e comunidades adjacentes, no período de 12/08/2020 a 15/08/2020, a fim de dar andamento em procedimentos que tramitam na DEPOL/DPI.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9748

#### **P O R T A R I A Nº 0291/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2324.0256/2020 - DPI/DGPC.

#### **R E S O L V E:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS e GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Itaúbal do Pírim/AP e comunidades adjacentes, no dia 21/07/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9744

#### **P O R T A R I A Nº 0292/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Memorando nº 460101.0005.2324.0273/2020 – DPI/DGPC.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento em nome de **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Diretor do Departamento de Polícia do Interior – DPI, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)** de suprimentos de fundo, sendo **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** para aquisição de material de consumo, na rubrica 339030, e **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** com o objetivo de suprir necessidades de gastos com contratação de serviços, na rubrica 339039.

**Art. 2º** - **DESIGNAR** o servidor **TANIEL MARQUES DA SILVA**, Agente de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

**Art. 3º** - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

**Art. 4º** - As referidas despesas deverão ser empenhadas no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**; bem como no Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no montante de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

**Art. 5º** - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9749

#### **P O R T A R I A Nº 0293/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0620/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

#### **R E S O L V E:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia), **BARTOLOMEU LUZ DE JESUS** e **LUIZ VILHENA PIRES** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a Foz do Macacoari e município de Itaúbal do Pírim/AP, no dia 04/08/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9751

#### **P O R T A R I A Nº 0294/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2324.0278/2020 – DPI/

DGPC.

#### RESOLVE:

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR e JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 18/08/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9753

#### PORTARIA Nº 0295/2020 - DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0193/2020 – DPI/DGPC.

#### RESOLVE:

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR e BARTOLOMEU LUZ DE JESUS** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 24/04/2020, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 26 de agosto de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9758

#### PORTARIA Nº 0296/2020 - DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0634/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia – GAB/DPI), que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 19/08/2020 a 22/08/2020, em missão policial.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 28 de agosto de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9756

#### PORTARIA Nº 0305/2020

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0163/2020 – DAA/DGPC.

#### RESOLVE:

**1 - NOMEAR** o Servidor, **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO** (Agente de Polícia), Chefe do Setor de Atividades Gerais, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviço de Manutenção Predial e serviço de manutenção de aparelhos condicionadores de ar, conforme Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a contar de 24 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9727

#### PORTARIA N.º 263/2020-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 263/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 029/2019-DGPC, designada nos termos da Portaria nº 316/19-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: **LÍGIA PIMENTEL MÉLLO TORRINHA**, Oficial de Polícia, matrícula n. 369853, **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917338 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula n.369560, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo.

Fixar em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9718

**PORTARIA N.º 264/2020-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei n.º 0883 de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182/2018 de 23 de abril de 2018 publicado no DOE n.º 6666, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 159, 164, 165 e SS da Lei n.º 066/1993 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n. 265/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 023/2019-DGPC, designada nos termos da Portaria n.314/19-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão e regularização do prazo fixado em lei, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: **LÍGIA PIMENTEL MÉLLO TORRINHA**, Oficial de Polícia, matrícula n. 369853, **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917338 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula n.369560, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância.

Fixar em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9719

**PORTARIA N.º 265/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 264/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 028/2019-DGPC, designada nos termos da Portaria n.º 315/19-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: **LÍGIA PIMENTEL MÉLLO TORRINHA**, Oficial de Polícia, matrícula n. 369853, **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917338 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula n.369560, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo.

Fixar em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9723

**PORTARIA N.º 266/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 266/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 027/2019-DGPC, designada nos termos da Portaria n.º 313/19-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: **LÍGIA PIMENTEL MÉLLO TORRINHA**, Oficial de Polícia, matrícula n. 369853, **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917338 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula n.369560, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo.

Fixar em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9724

#### **PORTARIA N.º 267/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 160, parágrafo único da Lei n.º 8112/90,

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Ofício n.º 280/2020-CPAD e no Despacho deste Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, e ainda tendo em vista a necessidade de confirmação do grau de imputabilidade do servidor investigado através do Laudo Pericial de Sanidade Mental,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o sobrestamento do Processo

Administrativo Disciplinar n.º 024/2019-CGPC até a conclusão do Incidente de Sanidade Mental, o qual tramita em autos apartados ao citado Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9720

#### **PORTARIA N.º 268/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 247/2020-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 021/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 093/2020-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0908-0003-9722

PUBLICIDADE



**SETEMBRO AMARELO**



**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 516/09 - 2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Sheila Mara da Costa Monte**  
CARGO : Engenheiro Florestal  
MATRICULA : 0099770-6-01  
QUINQUENIO : 03/05/2010 a 02/05/2015  
PERÍODO(S) : 01/09/2020 a 29/11/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº130101.0005.0277.1216/2020

Macapá-AP, 02 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9761

**PORTARIA Nº 517/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Albertina Barbosa Da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032846-4-01  
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0019/2020

SERVIDOR(A) : **Alyne Danielle do Carmo Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0116286-1-01  
QUINQUENIO : 26/06/2014 a 25/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0070/2020

SERVIDOR(A) : **Ana Maria Figueredo Barros**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031783-7-01  
QUINQUENIO : 02/08/2010 a 01/08/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0032/2020

SERVIDOR(A) : **Deuza Ferreira Nascimento**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0116864-9-01  
QUINQUENIO : 27/06/2014 a 26/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0074/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9762

**PORTARIA Nº 518/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Francileuda Alves Martins**  
CARGO : Auxiliar Educacional  
MATRICULA : 0116740-5-01  
QUINQUENIO : 18/06/2014 a 17/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0084/2020

SERVIDOR(A) : **Francisco Soares da Silva**  
 CARGO : Educador Socioambiental  
 MATRICULA : 0062613-9-01  
 QUINQUENIO : 05/04/2015 a 04/04/2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0068/2020

SERVIDOR(A) : **Ghazia Iona Brito da Silva Costa**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0040922-7-01  
 QUINQUENIO : 14/07/2011 a 13/07/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0080/2020

SERVIDOR(A) : **Izabel da Silva Formigosa**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0062206-0-01  
 QUINQUENIO : 05/04/2005 a 04/04/2010  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0276.1294.0003/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9772

#### **PORTARIA Nº 519/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Lelzimar Pires da Costa**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0114668-8-01  
 QUINQUENIO : 24/02/2014 a 23/02/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0100/2020

SERVIDOR(A) : **Lucilene Carvalho da Silva**  
 CARGO : Analista Administrativo  
 MATRICULA : 0061312-6-01  
 QUINQUENIO : 10/07/2010 a 09/07/2015  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0002/2020

SERVIDOR(A) : **Lucilene de Sousa Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0029151-0-01  
 QUINQUENIO : 04/05/2008 a 03/05/2013  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0098/2020

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Ribeiro do Carmo**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0033266-6-01  
 QUINQUENIO : 13/06/2014 a 12/06/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0027/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9775

#### **PORTARIA Nº 520/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Lucidalva Menezes da Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0042912-0-01  
 QUINQUENIO : 24/01/2012 a 23/01/2017  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0082/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Marzinete da Silva Nunes**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0029333-4-01  
 QUINQUENIO : 03/05/2013 a 02/05/2018  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : P R O D O C  
 nº0021.0197.1294.0090/2020

SERVIDOR(A) : **Mario Sergio Souza de Oliveira**  
 CARGO : Assistente Administrativo  
 MATRICULA : 0036225-5-01  
 QUINQUENIO : 08/05/2015 a 07/05/2020  
 PERÍODO(S) : 02/10/2020 a 30/12/2020

PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0095/2020

SERVIDOR(A) : **Marta Blanco Alcantara**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031728-4-01  
QUINQUENIO : 04/05/2004 a 03/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0276.1294.0015/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9774

#### **PORTARIA Nº 521/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Raissa Vitoria Melindre Machado**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0112383-1-01  
QUINQUENIO : 16/08/2013 a 15/08/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0069/2020

SERVIDOR(A) : **Richelle Sa Cunha**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0112394-7-01  
QUINQUENIO : 19/08/2013 a 18/08/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0010/2020

SERVIDOR(A) : **Silvio Figueiredo da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032904-5-01  
QUINQUENIO : 21/06/2014 a 19/08/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0052/2020

SERVIDOR(A) : **Solange Pantoja de Oliveira Ferreira**  
CARGO : Professor

MATRICULA : 0040946-4-01  
QUINQUENIO : 18/06/2001 a 17/06/2006  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0097/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9771

#### **PORTARIA Nº 522/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Walter da Silva Araujo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032166-4-01  
QUINQUENIO : 17/05/1994 a 16/05/1999  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0093/2020

SERVIDOR(A) : **Zeneide Vilhena Lobo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041014-4-01  
QUINQUENIO : 18/06/2011 a 17/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0096/2020

SERVIDOR(A) : **Ziltomar Honorato de Sousa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0088774-9-01  
QUINQUENIO : 11/08/2011 a 10/08/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0089/2020

SERVIDOR(A) : **Mirian da Costa Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036053-8-01  
QUINQUENIO : 26/05/2010 a 25/05/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0034/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9770

#### **PORTARIA Nº 523/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Aline Maria Lopes Moura**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0110635-0-01  
QUINQUENIO : 09/04/2013 a 08/04/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0004/2020

SERVIDOR(A) : **Claudia Regina Martins dos Santos Almeida**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040164-1-01  
QUINQUENIO : 10/08/2011 a 08/08/2016  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0103/2020

SERVIDOR(A) : **Dilza Pinheiro Morais**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031900-7-01  
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0047/2020

SERVIDOR(A) : **Herika Segeti Pimentel Soares**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0087551-1-01  
QUINQUENIO : 18/04/2006 a 17/04/2011  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0075/2020

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9773

#### **PORTARIA Nº 524/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Laurenildo Da Silva Moura**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032156-7-01  
QUINQUENIO : 17/05/2004 a 16/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0014/2020

SERVIDOR(A) : **Regiane da Silva Coutinho**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0110455-1-01  
QUINQUENIO : 04/04/2013 a 03/04/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : P R O D O C  
nº0021.0197.1294.0076/2020

SERVIDOR(A) : **Rosemere da Silva Pires**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062896-4-01  
QUINQUENIO : 23/06/2005 a 22/06/2010  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : PRODOC  
nº0021.0197.1294.0018/2020

SERVIDOR(A) : **Ney Rocha de Almeida**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0088514-2-01  
QUINQUENIO : 10/07/2006 a 09/07/2011  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : PRODOC  
nº0021.0197.1294.0067/2020

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0908-0003-9777

#### **Secretaria de Turismo**

#### **PORTARIA Nº 019/2020 – SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550,

de 10 de abril de 2019, e considerando ofício nº 01/2020 da Secretaria Municipal do Oiapoque - SEMTURPMO/AP, de 05 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 09 a 15 de Setembro de 2020, para reunir com Técnicos da Prefeitura de Oiapoque, com intuito de auxiliar na retomada das atividades turísticas pós pandemia no município. Além do mais a organização do sistema de hospedagem, alimentação e divulgação dos atrativos turísticos.

ii, **Sandro Figueiredo Borges** – Diretor do Departamento do Turismo

ii, **Jeferson Iasuhiro Leal Ishikawa** – Chefe de Gabinete

ii, **Andreza Ferreira Miranda** – Chefe da Divisão de Relações com o Mercado

ii, **Edson Tavares da Silva** – Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento

**Art. 2º** - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020  
ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
DECRETO Nº 1550/2019-GEA

HASH: 2020-0908-0003-9715

## Secretaria de Mobilização Social

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 016/2020-SIMS PROCESSO**

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0305/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0069/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal
----	---------	----------	--------	----------	---------	----------------

### ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa à Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos-Abriço São José e Casa Abriço Fátima Diniz, durante o mês de Agosto de 2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte nove mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos)**, correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636, Nota de Empenho nº 2020NE00299 emitida em 04/09/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 038/2019.Data assinatura 08/09/2020

MACAPÁ – AP, 08 DE SETEMBRO DE 2020.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2020-0908-0003-9705

1	Alpha Comércio	05/2019	Apoio de mão de obra: maqueiro e carregador	20/07/2020 a 17/10/2020	HELAJA	Suany Priscila da Costa de Sousa
					HEO	Léia Anjos de Sena Nunes
					HES	Ramon Álvaro Pimentel Sá
					UPA Zona Norte	Nielton da Silva Cabral
					COVID 4 HU	Diana Lima Barreto
					HCA	Ana Cláudia Nascimento Branch
					HCA/PAI	Ana Cláudia Nascimento Branch
					CERPIS	Elziwaldo Lobo Monteiro
					CAF	Uriel Davi de Almeida e Silva
2	Executiva	37/2013	Serviço de limpeza, higienização e jardinagem	31/08/2020	CAF	Monique Yoko Martins Kawakami
					CAPS AD	Renata de Lima Loiola
					CERPIS	Elziwaldo Lobo Monteiro
					TFD	Nadja Maira David Silva
					CES	Carlos Augusto da Silva Pereira
					CRDT	Carlos Augusto da Silva Pereira
3	Joelson Pimentel dos Santos – ME	04/2018	Alimentação para pacientes, acompanhantes e plantonistas.	19/08/2020	HCAL	Waldelice Monteiro da Silva

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional devido a padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0908-0003-9792

#### **PORTARIA Nº 0307/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Constituição Estadual, art. 123, Inciso II e no Decreto no 1.722, de 13 de maio de 2020;

Considerando a Constituição do Estado do Amapá, “art. 175 §10, o projeto de lei orçamentária anual será remetido à Assembleia Legislativa até o dia trinta de setembro, acompanhado de demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas públicas decorrentes da concessão de quaisquer benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia pela administração pública estadual, detalhados de forma regionalizada e identificados os objetivos de referidas concessões”;

Considerando a necessidade de elaborar o planejamento orçamentário da Secretaria de Estado da Saúde e das Unidades vinculadas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer Comissão de Planejamento e

Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, o qual será regido nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** Fica estabelecido que os servidores abaixo discriminados comporão a Comissão de Planejamento e Orçamento e terão até o dia 25 de setembro para a conclusão dos trabalhos.

**Enigno Balduino Ribeiro** - ADINS

**Juvanete Amoras Tavora** - COPLAN

**Deivison Henrique Fortunato Moreira** - FES

**Raudison Sena dos Santos** – SVS

**Naiara dos Santos Barbosa** - HEMOAP

**Maria Angelita Souza Nascimento Capiotti** – CREAP

**Art. 3º** Fica estabelecido que esta Comissão ficará responsável por descentralizar os créditos orçamentários de acordo com os objetivos e metas constantes no Plano Plurianual e no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

**Art. 4º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual contemplará todos os créditos orçamentários de acordo com diretrizes e metas de cada ação descentralizada em planos orçamentários, levando em consideração a estimativa de receitas aprovada pela Secretaria de Estado do

Planejamento - SEPLAN.

**Art. 5º** Esta comissão realizará a adequação entre créditos orçamentários disponíveis e as metas quantitativas e qualitativas constantes no Plano Anual de Saúde 2021, levando em consideração a realidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde, bem como seu déficit histórico.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0908-0003-9790

#### PORTARIA Nº 0308/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1739.0116/2020;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Kliger Fabiano Costa Campos, Idelfonso Silva e José Nazareno Lima Tavares**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Serra do Navio-AP, no período de 9 a 11 de setembro de 2020, a fim de realizarem a eleição do Conselho Municipal do Saúde de Serra do Navio e, posteriormente, fiscalizar as UBS's e a Unidade Mista de Saúde daquele município.

Macapá, 8 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0908-0003-9791

#### PORTARIA Nº 0309/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0068.0119.4556/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Elza dos Santos Góes**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear despesas do Centro de Referência em Doença Falciforme - CRDF.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**.

**Art. 4º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de setembro de 2020.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0908-0003-9793

PUBLICIDADE



**Universidade Estadual do Amapá****PORTARIA N. 198/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1189.0023/2020 - DINFO/UEAP, de 26 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Informática - DINFO/PROPLAD para a Unidade de Desenvolvimento de Rede - UDR/DINFO, onde exercerão suas atividades funcionais:

**Amerson Riley Cabral Chagas** – Matricula 0116685-9-01

**Johnny William Ferreira Lobo** – Matricula 0967284-2-02

**Ítalo Weyder Teles Marinho** – Matricula 0116671-9-01

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Decreto nº 2444/2018 - GEA

HASH: 2020-0908-0003-9700

**PORTARIA N.º 201/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1186.0042/2020 - PROGRAD/UEAP, de 30 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, das Secretarias Administrativas das Coordenações para a Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DRCA, onde exercerão suas atividades funcionais temporariamente, pelo período de 24/08/2020 até 09/10/2020:

**Bertoni Uchôa da Silva;**  
**Érica Cristina Pantoja da Silva;**  
**Jorge Valdo da Conceição Júnior;**  
**Laila Zulmira Yared Lima Gezel;**  
**Luis Marlos Pereira de Oliveira;**

**Art. 2º** - - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar da data de 24 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2020.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos

Reitora da UEAP

Decreto n. 2444/2018

HASH: 2020-0908-0003-9710

**PORTARIA Nº 203/2020 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1185.0023/2020 - PROEXT/UEAP, de 26 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR Comissão responsável em construir a Resolução que trata de bolsas e auxílios das atividades esportivas da Universidade do Estado do Amapá, instituída pela Portaria nº 119/2020-UEAP de 26 de março de 2020, nos seguintes termos:

- I – Incluir o servidor **Francisco Marlon da Silva Gomes**
- II- Incluir a servidora **Nelilsa Rabelo de Oliveira**
- III- Excluir o servidor **Sandoval Cruz da Silva**

**Art. 2º** - Comissão responsável em construir a Resolução que trata de bolsas e auxílios das atividades esportivas da Universidade do Estado do Amapá, passa a vigorar com a seguinte composição de membros:

**Francisco Diniz**- Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis, Mat. 01076604;

**Nelilsa Rabelo de Oliveira**, Mat. 0122730-0 – Assist. Administrativo;

**Diego Felipe de Oliveira Assis**, Mat. 0117020-1 - Anal. em Ped. - Educação Física;

**Aline Thaize de Oliveira Ramos**, Mat. 0117288-3 - Anal. em Ped. - Educação Física; **Francisco Marlon da Silva Gomes**, Mat. 0096324.

**Marceli Pureza Melo**, Mat. 0124384-5 - Anal. de Apoio Ped. - Educação Física;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2020.  
Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2020-0908-0003-9711

#### **PORTARIA N.º 204/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os professores, abaixo listados, para compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação do Campo.

**Angela Do Céu Ubaiara Brito**  
**Elice Martins Nobre**  
**Fernando Galvão Rabelo**  
**Janaina Freitas Calado**  
**Maik Roberto Balacó Santos**  
**Márcio Moreira Monteiro**  
**Raimunda Kelly Silva Gomes**  
**Ramon De Oliveira Santana**  
**Tiago Marcolino De Souza**  
**Valéria Silva De Moraes Novais**  
**Vitor Sousa Cunha Nery**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2020.  
Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos  
Reitora da UEAP  
Decreto n. 2444/2018

HASH: 2020-0908-0003-9712

### **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**

#### **PORTARIA N.º 088/2020-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas

Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 250201.0005.0537.0034/2020 – DPCDT/IEPA de 02 de setembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento os servidores, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP”, Código CDS-2, **TONNY DAVID SANTIAGO MEDEIROS**, Gerente do Projeto “Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense, Código CDS-1, **AMIRALDO DA SILVA MORAES**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Cartografia Digital, Código CDS-1, e **MAXWELL MOREIRA BAIA**, Estagiário, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizarem coleta de dados de campo para diagnóstico de possíveis áreas para construção da nova Escola Bosque do Bailique, no período de 08 a 10/09/2020. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de setembro de 2020.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0908-0003-9702

#### **PORTARIA N.º 089/2020-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 040/2020 – NUPMPN/IEPA de 28 de agosto de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **JOELSON COSTA MALHEIROS**, Gerente do Núcleo de Plantas Mediciniais e Produtos Naturais/NPMPN, Código FGS-2, **JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA**, Gerente Sub-grupo de Atividades, Código FGS-1, **MANOEL MARIA FERREIRA DE MELO**, Analista em Ciência Tecnologia e Inovação, e **JOSIELSON LENO DOS SANTOS BARROS**, Gerente/Núcleo de Qualidade, Código FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizarem coleta de matéria prima para suprir a demanda do setor de produção da Farmácia, no período de 07 a 17/09/2020.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de setembro de 2020.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0908-0003-9706

#### **PORTARIA N º 090/2020-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 020/2020 – GAB/IEPA de 03 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA**, Assessor Técnico Nível III Código FGS-3, **LIA KARLLA CAVALCANTE TEMÓRIO**, Chefe de Centro de Incubação de Empresas, Código FGS-3, **PAULO ANCHIETA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Analista em Ciencia, Tecnologia e Inovação e **ALCEMIRA MICHELE FARIAS MAGAVE PICANÇO**, Gerente DE Sub-grupo de Atividades, Código FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande e Calçoene, com objetivo de planejar ações futuras para melhorias na qualidade de gestão e resguardar as mesmas, no período de 14 a 21/09/2020.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de setembro de 2020.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0908-0003-9703

### **Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

#### **COMUNICADO Nº. 010/2020 – DETRAN/AP**

##### **RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES8412	AJ00022592	10.000.9821/2020	INDEFERIDO
NEL 4864	AS00010728	10.000.0257/2020	INDEFERIDO
NEJ 0542	AJ00035308	10.001.1686/2020	INDEFERIDO
NEV 7632	AS00007386	10.001.1526/2020	INDEFERIDO
NEV 6364	AD00026166	10.001.1471/2020	INDEFERIDO
NEO 6287	AS00007550	10.001.9652/2019	INDEFERIDO
NOR0655	AS00015449	10.001.1138/2020	INDEFERIDO
NEV 3094	AJ00015171	10.002.6607/2019	INDEFERIDO
NNI 9999	AS00015644	10.001.1315/2020	INDEFERIDO
NEU 0226	AS00014697	10.001.2061/2020	INDEFERIDO
NEP 5337	AS00016523	10.001.2044/2020	INDEFERIDO
QLO 7885	AJ00027465	10.000.0191/2020	INDEFERIDO
NEP 2116	AS00010058	10.002.6378/2019	INDEFERIDO
NET 4565	AS00010976	10.002.6434/2019	INDEFERIDO
QLN 0216	AS00011657	10.000.5633/2020	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0908-0003-9707

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 061/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NNX 2748	AS00024301	20/05/2020	5835	0
02	QLQ 2939	AS00023946	23/05/2020	6599	2
03	QDI 9753	AS00023274	26/05/2020	6599	2
04	JIN 9072	AS00023912	26/05/2020	5185	2
05	JIN 9072	AS00023913	26/05/2020	6858	0
06	JIN 9072	AS00023914	26/05/2020	5193	0
07	JIN 9072	AS00023915	26/05/2020	5010	0
08	HCG 0954	SE00012790	03/06/2020	7633	2
09	QLP 7872	AS00024734	07/06/2020	6599	2
10	NEN 8250	AS00025111	07/06/2020	7579	0
11	NER 7259	AS00026551	08/06/2020	5037	1
12	QLO 8090	AS00024963	11/06/2020	6599	2
13	NEU 2580	AS00025396	14/06/2020	5118	0
14	NET 9398	AS00025387	14/06/2020	5193	0
15	JTF 6641	AS00025049	15/06/2020	5185	1
16	QLP 6673	AS00025379	15/06/2020	5045	0
17	QLP 6673	AS00025380	15/06/2020	6912	0
18	NFB 9517	AS00025048	15/06/2020	7340	0
19	QLP 1928	AS00025539	15/06/2020	6599	2
20	QLN 5190	AS00025381	15/06/2020	5096	0
21	QLN 5190	AS00025382	15/06/2020	6912	0
22	QLN 5190	AS00025383	15/06/2020	5045	0
23	QLO 6180	AS00024424	16/06/2020	6912	0
24	QLO 6180	AS00024425	16/06/2020	7340	0
25	QLO 4552	AS00026080	16/06/2020	7340	0
26	NER 5197	AS00025786	16/06/2020	6599	2
27	NEN 9241	AS00025818	17/06/2020	6599	2
28	NEN 4109	AS00025562	18/06/2020	7340	0
29	NFB 7400	AS00025227	18/06/2020	6599	2
30	NFB 7400	AS00025727	18/06/2020	5010	0
31	JUC 6768	AS00025576	18/06/2020	5045	0
32	JUC 6768	AS00025577	18/06/2020	5142	0
33	NEU 2041	SE00012908	18/06/2020	7340	0
34	NER 8711	AS00025554	18/06/2020	5045	0
35	NFB 7409	AS00025572	18/06/2020	5045	0

36	NEU 9499	AS00025565	18/06/2020	7340	0
37	NEY 8792	AS00025765	18/06/2020	6599	2
38	NEM 9012	AS00025872	19/06/2020	5835	0
39	QLO 0863	AS00025769	20/06/2020	5045	0
40	QLR 4577	AS00025719	20/06/2020	6670	0
41	QLN 8389	AS00025610	20/06/2020	6599	2
42	NEQ 7974	AS00025628	20/06/2020	6599	2
43	NEQ 7974	AS00025629	20/06/2020	7579	0
44	QLN 8055	AS00025799	20/06/2020	7340	0
45	QLN 4137	AS00025523	21/06/2020	5444	0
46	QLN 2405	AS00025200	21/06/2020	5169	1
47	NEI 7950	AS00025959	22/06/2020	5738	0
48	NEM 2218	AS00026113	22/06/2020	6599	2
49	HOW 5807	AS00025187	22/06/2020	6602	0
50	QLS3A99	AS00025186	22/06/2020	5053	1
51	QLN 2905	AS00025188	22/06/2020	6599	2
52	NEO 7365	AS00025836	22/06/2020	6599	2
53	NEI 8913	AS00025183	22/06/2020	6599	2
54	NER 7199	AS00025936	22/06/2020	6599	2
55	NEQ 8493	AS00025311	23/06/2020	5037	1
56	NEI 7409	AS00025890	23/06/2020	5010	0
57	NEI 7409	AS00025891	23/06/2020	6599	2
58	NEI 7409	AS00025892	23/06/2020	5118	0
59	NEK 7706	AS00025522	23/06/2020	5010	0
60	NEI 6167	AS00025384	23/06/2020	5045	0
61	NEI 6167	AS00025324	23/06/2020	5142	0
62	NEL 3340	AS00026035	23/06/2020	5010	0
63	QLN 2957	AS00026042	23/06/2020	5010	0
64	NEL 4433	SE00012980	23/06/2020	6599	2
65	NEL 4433	AS00025739	23/06/2020	6599	2
66	NES 5910	AS00026212	24/06/2020	6599	2
67	NES 5910	AS00026213	24/06/2020	5118	0
68	NES 5910	AS00026214	24/06/2020	5010	0
69	NEN 1590	AS00026127	24/06/2020	5010	0
70	NEQ 1152	AS00025748	24/06/2020	5045	0
71	QLQ 1097	AS00026185	25/06/2020	5274	2
72	NEP 7778	AS00026311	25/06/2020	6599	2
73	QLQ 1097	AS00026184	25/06/2020	5835	0
74	QLQ 1097	AS00026186	25/06/2020	5185	1
75	QLQ 1097	AS00026309	25/06/2020	6076	0
76	NEL 3999	SE00012907	25/06/2020	6599	2
77	NFA 1710	AS00026230	25/06/2020	6599	2
78	NFA 1710	AS00026231	25/06/2020	6653	1
79	QLN 6034	AS00026140	25/06/2020	7340	0
80	NEJ 4722	AS00025594	25/06/2020	5169	1
81	NFB 5836	AS00026191	25/06/2020	6599	2
82	NFA 4113	AS00024645	25/06/2020	7340	0
83	NEV 0298	AS00026276	26/06/2020	5185	2

84	NEV 0298	AS00026280	26/06/2020	5142	0
85	QLO 0909	AS00026192	26/06/2020	7633	2
86	NEI 5365	SE00012970	26/06/2020	6599	2
87	NEI 5365	SE00012989	26/06/2020	5045	0
88	QLP 2635	AS00026288	26/06/2020	5045	0
89	QLP 2635	AS00026289	26/06/2020	5142	0
90	NEI 9041	AS00026328	26/06/2020	6599	2
91	NEJ 2529	AS00026348	26/06/2020	5010	0
92	QLO 0909	AS00026192	26/06/2020	7633	2
93	QLO 0909	AS00026193	26/06/2020	5207	0
94	NEV 0298	AS00026277	26/06/2020	5045	0
95	NEV 0298	AS00026278	26/06/2020	6599	2
96	NEM 1241	SE00012944	26/06/2020	7340	0
97	NEM 1241	AS00026037	26/06/2020	6599	2
98	QLO 7973	AS00026351	26/06/2020	7340	0
99	NEX 3106	AS00026335	26/06/2020	5010	0
100	NEX 3106	AS00026336	26/06/2020	6599	2

Macapá, 08 de setembro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN

HASH: 2020-0908-0003-9713

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 062/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NFA 2017	AS00025666	27/06/2020	5010	0
02	NFA 2017	AS00025667	27/06/2020	6599	2
03	NEN 1064	AS00026346	27/06/2020	7340	0
04	NEP 5264	AS00026504	27/06/2020	5045	0
05	NEP 5264	AS00026505	27/06/2020	6599	2
06	NEP 5264	AS00026506	27/06/2020	5746	2
07	NEP 5264	AS00026524	27/06/2020	5037	1
08	NEP 5264	AS00026525	27/06/2020	5134	1
09	NEN 0695	AS00026478	27/06/2020	6599	2
10	NET 6956	AS00026483	27/06/2020	5185	1
11	QLN 0798	AS00025669	27/06/2020	5045	0
12	NEK 4250	AS00026495	27/06/2020	5010	0
13	QLN 7165	AS00026480	27/06/2020	5045	0
14	QLN 7165	AS00026482	27/06/2020	6599	2
15	QLP 3992	AS00026521	27/06/2020	6599	2

16	QLQ 0115	AS00026496	27/06/2020	6599	2
17	NEU 6901	AS00026503	27/06/2020	5819	7
18	NGV 3241	AS00026527	28/06/2020	6564	0
19	DLU 9904	SE00013090	28/06/2020	5045	0
20	QPB 5986	AS00026169	28/06/2020	5010	0
21	QPB 5986	AS00026170	28/06/2020	5061	0
22	NEJ 8309	AS00026072	28/06/2020	6599	2
23	NEJ 8309	AS00026073	28/06/2020	5010	0
24	NER 7259	AS00026548	28/06/2020	6599	2
25	NER 7259	AS00026549	28/06/2020	6912	0
26	NER 7259	AS00026550	28/06/2020	5134	1
27	NEY 9700	AS00026257	28/06/2020	5282	0
28	NEQ 4891	AS00026528	28/06/2020	5010	0
29	NEQ 4891	AS00026529	28/06/2020	5118	0
30	NEQ 4891	AS00026530	28/06/2020	5746	2
31	NEY 5355	AS00026544	28/06/2020	7579	0
32	NEV 8973	AS00026258	28/06/2020	6599	2
33	NEX 4544	AS00026625	29/06/2020	6599	2
34	NEO 9923	AS00025741	29/06/2020	5045	0
35	NEO 9923	AS00025742	29/06/2020	6599	2
36	QLP 8056	AS00026830	29/06/2020	6599	2
37	NEV 2504	AS00026263	29/06/2020	6599	2
38	NEN 8215	AS00026577	29/06/2020	5010	0
39	NEY 2422	AS00026561	29/06/2020	5010	0
40	NEP 1840	AS00026609	29/06/2020	5010	0
41	NEM 7589	AS00026241	30/06/2020	5142	0
42	NEM 7589	AS00026242	30/06/2020	6912	0
43	NEZ 0677	SE00012898	30/06/2020	5835	0
44	NEN 7107	AS00026236	30/06/2020	5010	0
45	NEN 7107	SE00012436	30/06/2020	5118	0
46	NFA 7028	AS00026595	30/06/2020	5045	0
47	NFA 7028	AS00026596	30/06/2020	5142	0
48	NEU 0359	AS00026643	30/06/2020	5010	0
49	NEU 0359	AS00026644	30/06/2020	6599	2
50	NEQ 2456	AS00026640	30/06/2020	6599	2
51	NEQ 2456	AS00026641	30/06/2020	5037	1
52	NEQ 2456	AS00026646	30/06/2020	5134	1
53	NEO 6190	SE00012929	30/06/2020	7340	0
54	NEU 8528	AS00026638	30/06/2020	5045	0
55	NEU 8528	AS00026642	30/06/2020	6599	2
56	NFA 4407	AS00026647	30/06/2020	5010	0
57	JWC 6528	AS00025282	30/06/2020	6858	0
58	NEZ 0677	SE00012897	30/06/2020	6076	0
59	NEV 7394	AS00025978	30/06/2020	6068	1
60	NEW 4893	AS00025847	30/06/2020	5185	2
61	NEM 7589	AS00026240	30/06/2020	5045	0
62	NET 2614	AS00026251	30/06/2020	6599	2
63	NEQ 6426	AS00026266	01/07/2020	7340	0
64	NEQ 1354	AS00026850	01/07/2020	6599	2
65	NEL 4543	AS00026283	01/07/2020	5010	0
66	NFA 3719	AS00026286	01/07/2020	5118	0

67	NEN 9544	AS00026363	01/07/2020	5010	0
68	NEN 9544	AS00026364	01/07/2020	6599	2
69	NEW 8779	AS00026594	01/07/2020	5045	0
70	NEW 8779	AS00026620	01/07/2020	6912	0
71	NEW 8779	AS00026621	01/07/2020	5037	1
72	NEW 8779	AS00026622	01/07/2020	6599	2
73	NEW 8779	AS00026623	01/07/2020	5185	2
74	NEK 5918	AS00026354	01/07/2020	6599	2
75	NEL 4543	AS00026284	01/07/2020	5118	0
76	NEN 9544	AS00026365	01/07/2020	5118	0
77	NEQ 9739	AS00026652	02/07/2020	6599	2
78	NEQ 2463	AS00026370	02/07/2020	5010	0
79	NEQ 2463	AS00026371	02/07/2020	5118	0
80	QLN 3043	AS00026869	02/07/2020	5010	0
81	NEQ 4447	AS00026270	02/07/2020	6599	2
82	QLP 8190	AS00026247	02/07/2020	7340	0
83	NEX 4375	AS00026678	02/07/2020	6599	2
84	NEX 4375	AS00026679	02/07/2020	5010	0
85	NFA 7490	AS00026676	02/07/2020	6599	2
86	NFA 7490	AS00026677	02/07/2020	5029	2
87	NEM 0109	AS00027025	03/07/2020	5010	0
88	QLN 1629	AS00026626	03/07/2020	7579	0
89	QLP 5815	SE00013067	03/07/2020	7340	0
90	NEY 9353	AS00026960	04/07/2020	6599	2
91	NEP 7968	AS00027078	04/07/2020	6599	2
92	NEZ 7135	AS00026508	04/07/2020	5010	0
93	NEZ 7135	AS00026509	04/07/2020	6599	2
94	NEZ 7135	AS00026510	04/07/2020	5118	0
95	NEZ 7135	AS00026511	04/07/2020	6912	0
96	QLR 4358	AS00027098	04/07/2020	6041	2
97	NEX 0768	AS00027131	05/07/2020	5010	0
98	NEX 0768	AS00027133	05/07/2020	6637	2
99	NER 2517	AS00026912	05/07/2020	6599	2
100	NER 2517	AS00026913	05/07/2020	5010	0

Macapá, 08 de setembro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN

HASH: 2020-0908-0003-9717

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 063/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
-----	-------	------------------	------------------	------------------	---------

01	NEW 6974	AS00027125	05/07/2020	6599	2
02	NEK 3508	AS00027152	05/07/2020	5045	0
03	NEK 3508	AS00027153	05/07/2020	6599	2
04	NEK 3508	AS00027154	05/07/2020	7340	0
05	QLP 2730	SE00013134	05/07/2020	7340	0
06	NEO 7685	AS00026993	06/07/2020	5045	0
07	QLS2J33	AS00027030	06/07/2020	5045	0
08	NEL 5253	AS00027188	07/07/2020	5010	0
09	NEL 5253	AS00027189	07/07/2020	6599	2
10	NEL 5253	AS00027190	07/07/2020	5118	0
11	NEQ 1407	AS00027046	07/07/2020	6637	2
12	NEQ 2724	AS00026663	07/07/2020	5118	0
13	NEQ 2724	AS00026674	07/07/2020	5010	0
14	NEN 7037	AS00026965	07/07/2020	6599	2
15	NEL 1667	AS00027048	07/07/2020	6637	2
16	QLP 0989	AS00026664	07/07/2020	5193	0
17	QLQ 3998	AS00026718	09/07/2020	6653	1
18	NFA 7452	AS00027380	09/07/2020	5118	0
19	NFA 7452	AS00027381	09/07/2020	6599	2
20	NFA 7452	AS00027401	09/07/2020	5010	0
21	NEZ 0550	SE00013108	09/07/2020	5746	2
22	NEZ 0550	SE00013109	09/07/2020	5010	0
23	NEQ 6049	AS00027404	09/07/2020	5010	0
24	HCO 9246	AS00027403	09/07/2020	5010	0
25	NEY 3638	AS00027447	10/07/2020	6599	2
26	NEY 3638	AS00027448	10/07/2020	5010	0
27	NER 3336	AS00026451	10/07/2020	7366	2
28	NEM 2191	AS00027427	10/07/2020	6599	2
29	QLP 0989	AS00026449	10/07/2020	5169	1
30	QLN 4830	AS00027445	10/07/2020	6637	2
31	QLN 4830	AS00027446	10/07/2020	6653	1
32	QLN 7358	AS00027449	10/07/2020	6599	2
33	QLO 5383	AS00027517	11/07/2020	5118	0
34	QLO 5383	AS00027516	11/07/2020	5010	0
35	NEX 8805	SE00013191	11/07/2020	5010	0
36	NEX 8805	SE00013192	11/07/2020	6599	2
37	NEY 2594	AS00027468	11/07/2020	5185	1
38	NEI 7939	SE00013174	11/07/2020	6599	2
39	NEY 2594	AS00027467	11/07/2020	6858	0
40	NEJ 5917	AS00027247	11/07/2020	5169	1
41	NEQ 1773	AS00027503	11/07/2020	5975	0
42	NEZ 1363	AS00027567	12/07/2020	6599	2
43	NEZ 1363	AS00027568	12/07/2020	5746	2
44	QLR 2279	SE00013266	12/07/2020	5010	0
45	NEX 9054	AS00027543	12/07/2020	5185	2
46	NEW 5357	AS00027527	12/07/2020	6599	2
47	NFA 6247	AS00027532	12/07/2020	6599	2
48	HPN 3694	AS00027550	12/07/2020	6599	2
49	HPN 3694	AS00027551	12/07/2020	5118	0
50	HPN 3694	AS00027572	12/07/2020	5010	0
51	NEM 9368	SE00013152	13/07/2020	6912	1

52	NEM 9368	SE00013155	13/07/2020	5029	2
53	NEO 0190	AS00027409	14/07/2020	5029	2
54	QLQ 7320	AS00027634	14/07/2020	6050	1
55	NEQ 8468	AS00027422	14/07/2020	5142	0
56	NEI 2629	AS00027273	14/07/2020	6599	2
57	NEQ 8468	AS00027420	14/07/2020	5045	0
58	NEI 2629	AS00027274	14/07/2020	5045	0
59	QLO 3635	AS00027457	14/07/2020	6599	2
60	NEO 7147	AS00027303	15/07/2020	6599	2
61	QLQ 5141	AS00027694	15/07/2020	6700	0
62	QLQ 5141	AS00027695	15/07/2020	6599	2
63	NEY 6622	AS00027321	16/07/2020	5010	0
64	NEY 6622	AS00027322	16/07/2020	6599	2
65	NES 8179	AS00027729	16/07/2020	6599	2
66	NES 8179	AS00027735	16/07/2020	5010	0
67	NET 6477	AS00027664	16/07/2020	6599	2
68	NET 6477	AS00027665	16/07/2020	5045	0
69	QLO 5232	AS00027320	16/07/2020	5010	0
70	QLP 7017	AS00027817	17/07/2020	7340	0
71	NEI 8454	AS00027959	17/07/2020	6556	1
72	NEV 8820	AS00028718	19/07/2020	7579	0

Macapá, 08 de setembro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN

HASH: 2020-0908-0003-9708

## **0 JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 005339 / 2017 -DETRAN-AP

Recorrente: **JOAQUIM PICANÇO MIRANDA**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **FABIANY FARIAS SIQUEIRA DAMASCENO**

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 47 / 2020, este foi aprovado na 36ª Sessão Ordinária, em 15/05/2020 decidindo os membros da 1ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Maria do Socorro Braga da Costa

Secretária Executiva

JARI I / DETRAN - AP

HASH: 2020-0908-0003-9716

## **PORTARIA Nº 463/2020-DETRAN/AP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições

previstas no inciso XIX do Art. 19, Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 054 de Janeiro de 2015;

Considerando o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia; Considerando o dever do agente público em adotar todas as medidas necessárias à conferência e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação;

**CONSIDERANDO** as regras instituídas pelos artigos 256, incisos III e VI, 261 e 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, as quais uniformizam os procedimentos administrativos para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das disposições acima elencadas;

**CONSIDERANDO** que aos litigantes em processo judicial e administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados a ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** que a transparência na execução dos serviços e a legalidade na aplicação das sanções administrativas são metas institucionais deste órgão de trânsito;

**CONSIDERANDO** a Comissão no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito destinada à instauração de Processos Administrativos, referentes à penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor dos condutores que descumprirem a legislação em vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação para exercer as atividades inerentes à mesma:

Nome	Cargo/Lotação
MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA	Corregedor Corregedoria Decreto nº 2696/2019
KÁSSIA SANTIAGO DA SILVA	Chefe de Unidade Corregedoria Decreto nº 1253/2019
ENZO BIONDI	Chefe de Unidade Corregedoria Decreto nº 2935/2020

**Art. 2º** - Os membros acima designados terão as prerrogativas de reportar-se diretamente ao condutor e servidores em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitidas à prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0115/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0908-0003-9714

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**

**PORTARIA Nº 39/ 2020 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada



**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor do contrato global será de **R\$ 270,060,00(duzentos e setenta mil e sessenta Reais)** que correrão a conta da classificação funcional - programática e da categoria econômica seguinte: Fonte: 101 Programa de Trabalho: 08.122.0002.2418.101.33.90.30, Categoria Econômica: 33.90.30.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta em nome do fornecedor por este indicada após a apresentação da nota fiscal e certidões referente ao objeto até 10 (dez) dias da certificação da mesma ou pela pessoa responsável e também certificada por quem de direito seja competente, de acordo com os itens 7.2; 7.3; 7.4;7.5 ; 7.6; 7.7;7.8 ;7.9 ; 7.10; 7.11 ;7.12 do Termo de Referência às fls. 11.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Receber os produtos e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas n Termo de Referência nas condições propostas pela FCRIA/AP.

Rejeitar no todo o combustível que a licitante vencedora entregar fora dos padrões de qualidade exigidos pela ANP;

Prestar as informações com antecedência, relacionadas ao transporte de combustível;

Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento dos combustíveis;

Aplicar penalidades á licitantes vencedoras, por descumprimento das condições estabelecidas neste termo;

Verificar a manutenção pela licitante vencedora das condições de habilitação, estabelecidas neste termo;

Efetuar o pagamento á licitante vencedores, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste termo;

Designar funcionários pertencentes ao quadro de servidores efetivos da CONTRATADA para acompanhar a execução e fiscalizar o objeto desde instrumento;

Notificar, por escrito, a licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixado prazo para sua correção;

Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

O condutor do veículo deverá se identificar junto ao Posto de Abastecimento da licitante vencedora com apresentação de documento oficial (CRACHÁ) e Requisição Padrão, devidamente autorizada por escrito pelo setor de transporte/ UND/CAF/FCRIA. Caso haja recusa de identificação por parte do condutor não poderá ser abastecido o veículo;

O chefe do Setor de Transporte será responsável pela conferência de toda documentação e controle de consumo;

Pagar a contratada no prazo estabelecido;

Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à contratada;

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Possuir instalações com infraestrutura mínima e pessoal qualificado para distribuição e abastecimento da frota de veículos pertencentes à FCRIA e dos carros oriundos de Processo Licitatório de Aluguel de veículos para a Fundação;

Realizar o abastecimento dos veículos desta instituição de acordo com as Normas Técnicas e obrigações constantes no Termo de referência;

A FCRIA poderá solicitar resultado de análise de amostras dos combustíveis, ou ainda, solicitar amostras para efetuar

análise de qualidade dos mesmos, para certificação de que estes se encontram de acordo com as Normas da ABTN e ANP;

A entrega de combustível deverá ser feita na forma de Tickets, em Litros de 10L; 20L; 30L; 60L; 80L e 100L, em até 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da ordem de Fornecimento pela unidade Administrativa – UNAD/FCRIA/AP, de acordo com as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente, e especificações constantes no Termo de fls. 12 e 13;

Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes desde instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinário sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

Permitir acesso dos funcionários da CONTRATANTE vencedora as dependências da licitante CONTRATADA para averiguação de possíveis irregularidades;

Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte de combustível se necessário;

Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referente ao objeto;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 10% (dez por cento), nos termos do art. 65 §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo, quando da realização do Pagamento pela Fundação;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela FCRIA;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da FCRIA, por escritos, em duas vias entregues mediante recibo;

Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

Não realizar Subcontratação total ou parcial sem ausência da FCRIA. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, dessa forma, o contratado deverá substituir, sem ônus para FCRIA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:**

O prazo da entrega do objeto será de 24 horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela UNAD, devendo ser feita na forma de Tickets, em Litros de 10L; 20L; 30L; 60L; 80L e 100L de acordo com as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente contrato deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme o art. 61 parágrafos único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FÓRUM:

Fica eleito o Fórum da Comarca de Macapá-AP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas, para um só efeito legal.

ANDREZA MELO DE LIMA  
Diretora-Presidente/FCRIA  
CONTRATANTE

HASH: 2020-0908-0003-9740

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº001/2020-CPL/CAESA

Processo Administrativo nº 200201.0005.2285.0007/2020-DIRTE/CAESA. A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 095/2020-CAESA de 06/08/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Repetição da Licitação na modalidade RDC, na forma ELETRÔNICA, nº 001/2020-CPL/NULIC/CAESA. Objeto: Contratação de empresa para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Santana, setor Paraíso/Fonte Nova, ampliação da captação subterrânea: poço tubular 12"x250m, conforme Especificações Técnicas e Anexos do Edital. Modo de Disputa ABERTO tendo como Critério de Julgamento MAIOR DESCONTO, NO REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir da publicação até as 09h00min do dia 30/09/2020. Abertura das propostas: 09h30min do dia 30/09/2020. Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 30/09/2020, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br). Licitação nº 833626

Macapá-AP, 03 de setembro de 2020.  
Breno Borges Vasconcelos Dias  
Presidente CPL/CAESA

HASH: 2020-0903-0003-9554

PUBLICIDADE





## Defensoria Pública

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Amanda Corrêa Vieira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 08 de setembro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0908-0003-9738

## Ministério Público

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Supressão quantitativa no percentual aproximado de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 032/2017/MP-AP.

**PROCESSO Nº:** 0004197/2020-43/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – ME.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com efeitos a contar do dia 01/09/2020.

**DATA ASSINATURA:** 01/09/2020.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. José Adriano Azedo de Oliveira.

Macapá, 04/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0908-0003-9701

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 021/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 021/2020 (em substituição ao PE 019/2020) que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de comendas e correlatos para a Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0003702/2020-22-MPAP. A participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. O edital poderá ser obtido nos seguintes endereços: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.mpap.mp.br**. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: **cpl@mpap.mp.br** e telefone (96)3198-1652.

**Início da entrega de propostas:** a partir de 09/09/2020 às 8:00h no site **www.licitacoes-e.com.br**, licitação nº 833821.

**Fim da entrega de propostas:** às 08h00 do dia 21/09/2020.

**Início da sessão de disputa:** às 10h00 do dia 21/09/2020.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.  
Macapá-AP, 08/09/2020  
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeira/MPAP

HASH: 2020-0908-0003-9709

**Prefeitura Municipal De Santana****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no Transporte Fluvial de Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEME/PMS

**LICITAÇÃO:** 834111.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.696.788,33

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00h, do dia 21/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21/09/2020, às 10h00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 08 de setembro de 2020.  
JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-0908-0003-9750

**TERMO DE ALTERAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ALTERAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para fornecimento de cartões magnéticos e repasse de Benefício Social para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

INFORMAMOS QUE HOVERAM ALTERAÇÕES NAS

ESPECIFICAÇÕES DE REPASSE DO RECURSO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS SANTANENSES.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** nos endereços eletrônicos: [cpl\\_santana@hotmail.com](mailto:cpl_santana@hotmail.com), <https://santana.ap.gov.br/> e presencialmente na sala da Central de Licitações com Pen Drive próprio.

Santana-AP, 08 de setembro de 2020.  
CLEO GUEDES SOARES  
Presidente da CL/PMS

HASH: 2020-0908-0003-9732

**Publicações Diversas****PUBLICAÇÃO MATHEUS/APARECIDO**

Matheus Lucianetti

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação - LO, para atividade Agricultura, Atividade no Ramal Do lago Novo, terra Firme, Fazenda Campo Verde, Zona Rural, Tartarugalzinho/AP. Não determinado estudo de Impacto Ambiental.

Aparecido Lucianetti

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação - LO, para atividade Agricultura, Atividade no Ramal Do lago Novo, terra Firme, Fazenda Espírito Santo, Zona Rural, Tartarugalzinho/AP. Não determinado estudo de Impacto Ambiental.

HASH: 2020-0904-0003-9670

**ERRATA –Edital de Convocação CONVENÇÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE MACAPÁ – PSB/AP.**

O Partido Socialista Brasileiro Diretório Municipal – PSB\_MCP/AP vem Retificar o Edital de convocação do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOA, de Nº 7.249 de 03 de setembro de 2020.

**Onde se lê na data e horário da realização:**

“(…) no dia 12 de setembro de 2020, das 15:00 horas as 19:00 horas (…)

**Leia-se:**

“(…) no dia 13 de setembro de 2020, das 9:00 horas as 12:00 horas (…)

Macapá (AP) 04 de setembro de 2020.

Ely da Silva Almeida  
Presidenta da Comissão Executiva do Diretório Municipal de Macapá do PSB/AP.

HASH: 2020-0904-0003-9658



Cód. verificador: 18205200. Cód. CRC: 708609C

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 08/09/2020 20:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

